



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES

Licença Especial para Obras Inacabadas

REGISTO DE ENTRADA

Nº: _____ Livro: _____

Em ____ / ____ / ____

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Poiares

REQUERENTE

Nome: _____

NIF / NIPC: _____

Residência/Sede: _____ Nº: _____ Lote, Andar: _____

Fração : _____ Sítio / Lugar: _____ Código postal: _____ - _____

Telefone: _____ E-mail: _____

REPRESENTANTE (se aplicável)

Nome: _____

NIF / NIPC: _____

Residência/Sede: _____ Nº: _____ Lote, Andar: _____

Fração : _____ Sítio / Lugar: _____ Código postal: _____ - _____

Código postal : _____ / _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Na qualidade de: Procurador Herdeiro Administrador Gerente Outro: _____

PEDIDO

Vem, na qualidade de proprietário/ representante legal (riscar o que não interessa), requerer a v. Ex.^a, nos termos do art.º88 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que seja autorizada a emissão de Licença Especial para Obras Inacabadas de (indicar o tipo de obra) _____, a que se refere o Processo de Obras n.º _____/_____, para o qual foi emitido o Alvará de Licença Inicial n.º _____/_____.

Solicita-se a emissão de alvará pelo prazo de _____ dias/meses/anos (riscar o que não interessa).

Documentação a juntar:

- Certidão da Conservatória do Registo Predial, atualizada e válida;
- Prova de legitimidade do subscritor, se tal prova não decorrer diretamente da documento mencionado no ponto anterior (caso o proprietário se faça representar por terceiro);
- Memória descritiva referente aos trabalhos que faltam executar;
- Termo de responsabilidade emitido pelo Diretor Técnico da Obra, que garanta que os trabalhos já executados garantem o cumprimento do projeto aprovado pelo município;
- Fotografias gerais da construção e espaços exteriores;
- Calendarização justificativa do prazo requerido;
- Estimativa orçamental referente aos trabalhos em falta;
- Número do alvará ou certificado emitido pelo IMPIC, que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação de danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º100/97, de13/9, acompanhado do recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro;
- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução de obra, de diretor de obra (alínea c), do n.º4 do art.º22 da Lei n.º31/2009,de 3/7, alterada pela Lei n.º40/2015, de 1/6);

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos

Largo da República | 3350-156 Vila Nova de Poiares

Tel. (+351) 239 420 850 | Fax (+351) 239 421 800

www.cm-vilanovadepoiares.pt

geral@cm-vilanovadepoiares.pt

NIF: 505371600

